SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Unidade Regional de Ensino Leste 5

Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca São Paulo –SP





7° EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO EMERGENCIAL 2025

A Coordenadora Geral da Unidade Regional de Ensino Leste 5, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com a Resolução SEDUC na 95/2024, Portaria CGRH 05/2025, a Indicação CEE no 213/2021, torna pública a **ABERTURA DE CADASTRAMENTO EMERGENCIAL**, exclusivamente para candidatos que não possuem inscrição ativa para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos da legislação que rege o Processo de Atribuição de Classes e Aulas e terá validade **APENAS** para o ano letivo de 2025 nesta Unidade Regional de Ensino.

A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste Edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos já inscritos e/ou cadastrados.

2 – DO CADASTRAMENTO:

A INSCRIÇÃO OCORRERÁ DE FORMA PRESENCIAL

Data	22/09/2025 – Tarde - das 14h às 16h
	23/09/2025 - Manhã - das 9h às 11h
	Tarde - das 13h às 16h
Local	Sala 23 (2° Andar)
	Unidade Regional de Ensino Leste 5
	Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca - São Paulo/SP

3 – PÚBLICO-ALVO:

- ✓ Docentes efetivos e ocupantes de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição (campo de atuação aula).
- ✓ Candidato que **não possui inscrição e cadastro** na Unidade Regional de Ensino Leste 5, no ano letivo de 2025.

4 – COMPONENTES CURRICULARES:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Unidade Regional de Ensino Leste 5

Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca São Paulo –SP





PARA ESCOLAS DE TEMPO PARCIAL:

- ✓ Matemática
- ✓ Química
- ✓ Física
- ✓ Língua Inglesa

✓ Programação, desde que:

- * Professores e/ou candidatos que tiveram aulas atribuídas de Tecnologia e Robótica e Tecnologia e Inovação nos anos anteriores da Área de Conhecimento Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias.
- ** Professores e/ou candidatos com licenciatura da área de Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias com

formação na área de Tecnologia, conforme registro na Secretaria Escolar Digital - SED.

** Professores e/ou candidatos que passaram pelo processo seletivo para o Ensino Médio da Educação Técnica e Profissional que tenham licenciatura na Área de Conhecimento Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias.

PARA O CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – CEL:

- ✓ Italiano (com proficiência)
- ✓ Francês (com proficiência)

PARA ESCOLAS DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – PEI:

- ✓ Arte
- ✓ Educação Física

5 – REQUISITOS:

- Portadores de diploma de Licenciatura Plena em ao menos uma das disciplinas citadas no item anterior.
- Estudantes dos Cursos de Licenciatura Plena em ao menos uma das disciplinas citadas no item anterior.
- Portadores de diploma de Bacharelado ou Tecnólogo, que possuam 160 horas, na carga horária do curso, ao menos uma das disciplinas citadas no item anterior.

6 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Toda a documentação dos itens (A, B, C) deverão ser entregue as cópias e não poderão ser anexadas posteriormente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Unidade Regional de Ensino Leste 5

Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca São Paulo –SP





A – DOCUMENTOS PESSOAIS

- RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG)
- CPF
- Título de eleitor (frente e verso)
- Comprovante de residência com CEP
- E-mail
- PIS/PASEP
- Dependentes (Caso afirmativo Cópia do RG/Certidão de Nascimento do dependente)
- Carteira de Trabalho (cópia da página da foto, dos dados pessoais e do primeiro emprego).

B – DOCUMENTOS DE FORMAÇÃO/ESCOLARIDADE

Para candidatos que já concluíram nível superior:

• Diploma e respectivo Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico Escolar (frente e verso)

Para candidatos – estudantes:

• Comprovante de matrícula (mencionando duração/semestre total do curso e semestre atual e data da possível colação de grau) e histórico parcial contendo as disciplinas já cursadas (SEMESTRE ATUAL) – (frente e verso)

C – DOCUMENTOS DE PONTUAÇÃO

- C. T.A. Contagem de Tempo Anual ou Declaração do órgão competente, original e com data atualizada, com pontuação até a data base 30/06/2024 somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no Magistério Público Estadual de SP campo de atuação **AULAS**.
 - A C.T.A. é expedida pela última escola em que o candidato atuou.
- Cópia do Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir (frente e verso)
- Cópia de Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação da inscrição – se possuir – (frente e verso)

7 – INFORMAÇÕES GERAIS

- Candidatos com inscrição ativa (PSS VUNESP e FGV) NÃO precisam realizar o Cadastro Emergencial.
- A inscrição é de total responsabilidade do interessado.
- Na ausência de qualquer dos documentos obrigatórios (item 6 do presente Edital), a inscrição será indeferida.

SIP

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Unidade Regional de Ensino Leste 5

Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca São Paulo –SP



Email: delt5@educacao.sp.gov.br

 Concluído o cadastro não haverá, em hipótese alguma, juntada de novos documentos.

8 – CRONOGRAMA:

- Classificação Parcial, Período de Recursos e Classificação Final: Datas a serem definidos posteriormente e divulgados no site: https://deleste5.educacao.sp.gov.br
- Os inscritos (classificados) poderão participar da atribuição de aulas a partir do cadastro do candidato na SED.

São Paulo, 17 de Setembro de 2025.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas 2024 Unidade Regional de Ensino Leste 5